



PORTARIA Nº 540/2019

**“Cancela Desdobre de função
de Professoras Municipais”**

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela Desdobre de Função de Professora Municipais, abaixo relacionadas.

PROFESSORA	MATRÍCULA
Ângela Dill Görgen	764-1
Cláudia Regina Schaffer	2913-0
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7
Jovane Polla Weber	811-7
Loreni Paula Gross	727-7
Marisa Kurmann	102-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 16 de dezembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração